



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO**  
**MUNICÍPIO CNPJ: 05.105.283/0001-**  
**50**

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

**Parecer n° 192/2022 - CGM**

Processo n° 1240/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 030/2022 - PMC

Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada para realização de serviço de confecção de uniforme escolar, com o fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**RELATÓRIO**

Trata-se de solicitação de Parecer Final da CPL à Controladoria Geral do Município-CGM, referente à Registro de Preços para contratação de empresa especializada na realização de serviço de confecção de uniforme escolar, com o fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**DO CONTROLE INTERNO**

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos art. 31 e 74 da CF/88 e na Lei Municipal 263/2014, e demais normas que regulam as atribuições do sistema de controle interno, referentes aos exercícios de controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando a orientação do administrador público, mencionamos, a seguir, os pontos anotados no curso dos exames que entendemos convenientes destacar, ainda que, por força regimental, a resposta à consulta não constitui pré-julgamento de fato ou caso concreto.

Dessa forma, tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria, para análise e manifestação.

**DA ANÁLISE DO PROCESSO**

A matéria é analisada conforme os preceitos da Lei n° 8.666/93 e da Lei 10.520/02. O exame dos atos realizados nas fases internas do processo demonstraram que os trâmites cumpriram as exigências legais, conforme o Parecer Jurídico n° 524/2022/PGM/PMC e Parecer n° 1680/2022 - CGM/PMC. Destarte, consta o seguinte Contratos Administrativo, devidamente assinado e publicado na imprensa oficial:

- Contrato Administrativo n° 1.PE.030/2022-PMC/SEMED;

Ademais, constam ainda os Atos de designação dos fiscais dos contratos, assinados pelo Ordenador de Despesas, bem como as publicações dos extratos dos contratos em meios oficiais.

É o necessário a relatar.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
CONTROLADORIA GERAL DO  
MUNICÍPIO CNPJ: 05.105.283/0001-  
50**

**CONCLUSÃO**

Ressalta-se que, o exame dos atos realizados no processo em tela, demonstrou que foram cumpridas todas as determinações legais vigentes. Portanto, esta Controladoria Geral do Município - CGM, atesta a **regularidade** do referido processo estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Portanto, declaramos, por fim, estar cientes de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Cametá/PA, 28 de setembro de 2022.

**SUZANE FRANCO TELES**  
**Controladora do Município**  
**D.M. N° 137/2022**  
**Especialidade: DIREITO**  
**OAB/PA N° 24.730**